

A CONTRIBUIÇÃO DA GESTALT-TERAPIA NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

THE CONTRIBUTION OF GESTALT-THERAPY IN VIOLENCE AGAINST WOMEN IN PANDEMIC TIMES OF COVID-19

DOI: <http://dx.doi.org/10.16891/2317-434X.v8.e3.a2020.pp675-683>

Recebido em: 26.08.2020 | Aceito em: 27.10.2020

Micheline da Cruz Costa Sena^a, Kariciane Santos Teles^a, Marcus Cezar Belmino^{*a}

Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO^a

***E-mail: marcuscezar@leaosampaio.edu.br**

RESUMO

O presente artigo apresenta uma discussão sobre o aumento dos casos de violência contra a mulher em tempos de isolamento social devido a pandemia da COVID – 19 e as contribuições da gestalt-terapia nesse processo. A violência doméstica contra as mulheres atinge números alarmantes, é multifatorial, envolvem questões não só de gênero, mas de dominação, machismo e desigualdade, além de impactar negativamente não só a mulher vítima, mas seus familiares ou os que presenciam tais atos de violência. Portanto como objetivo geral iremos discutir a contribuição da Gestalt-terapia no auxílio às mulheres no enfrentamento da violência doméstica em tempos de pandemia da COVID -19 e de maneira mais específica a pesquisa irá: realizar uma discussão sobre os tipos de violência e como o fenômeno da violência às mulheres ocorre em situações dentro e fora do momento atual da pandemia; apresentar como a Gestalt-terapia e a psicologia podem contribuir nas medidas de prevenção e de promoção à vida e à saúde física e emocional das mulheres. Trata-se de uma revisão de literatura que se caracteriza como uma pesquisa descritiva e exploratória. Nesse processo abordaremos os tipos de violência, as contribuições da gestalt-terapia no ciclo da violência e as redes de apoio às vítimas e formas de intervenção.

Palavras-chave: violência contra a mulher; COVID – 19; gestalt-terapia.

ABSTRACT

This article presents a discussion about the increase in cases of violence against women in times of social isolation due to the COVID - 19 pandemic and the contributions of gestalt therapy in this process. Domestic violence against women reaches alarming numbers, is multifactorial, involves issues not only of gender, but of domination, machismo and inequality, in addition to negatively impacting not only the victim woman but her family members or those who witness such acts of violence. Therefore, as a general objective we will discuss the contribution of Gestalt-therapy in helping women to cope with domestic violence in pandemic times of COVID -19 and in a more specific way the research will: conduct a discussion about the types of violence and how the phenomenon violence against women occurs in situations both inside and outside the current pandemic moment; to present how Gestalt-therapy and psychology can contribute to preventive measures and to promote life and physical and emotional health for women. It is a literature review that is characterized as a descriptive and exploratory research. In this process, we will address the types of violence, the contributions of gestalt therapy to the cycle of violence and the support networks for victims and forms of intervention

Keyword: violence against women; COVID-19; gestalt therapy.

INTRODUÇÃO

De acordo com as organizações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica, durante o período de isolamento social provocado pela Pandemia do novo coronavírus, houve um aumento considerável no número de denúncias de violência contra a mulher, onde nos vinte e cinco primeiros dias do mês de março de 2020, o aumento alcançou o percentual de 18%, totalizando 829 denúncias (BRASIL, 2020).

Há também registros deste aumento em países como Itália, França e Espanha, com triplicações de casos na China, o que consolida a violência contra a mulher como um problema mundial, e não acomete somente a contemporaneidade. Vieira, Garcia e Maciel (2020) apontam que no ano de 2019 houve 3.739 homicídios de mulheres, e os feminicídios corresponderam a 1.314 (35%), destes 88,8% foram praticados por homens os quais as vítimas mantêm ou mantinham algum relacionamento. Dos efeitos causados pelo isolamento social, alguns motivos se destacam como: medo de contrair a doença, instabilidade econômica e social, convivência forçada com familiares, restrições de locomoção, entre outros.

Este estudo tem como objetivo geral discutir a contribuição da Gestalt-terapia no auxílio às mulheres no enfrentamento da violência doméstica em tempos de pandemia da COVID -19, de maneira mais específica a pesquisa irá: realizar uma discussão sobre os tipos de violência e como o fenômeno da violência às mulheres ocorre em situações dentro e fora do momento atual da pandemia; apresentar como a Gestalt-terapia e a psicologia podem contribuir nas medidas de prevenção e de promoção à vida e à saúde física e emocional das mulheres.

Consideramos ser relevante tal discussão uma vez que a violência doméstica contra as mulheres atingem números alarmantes, é multifatorial, envolvem questões não só de gênero, mas de dominação, machismo e desigualdade, também impacta negativamente não só a mulher bem como seus familiares ou os que presenciam tais atos de violência. Bem como pelo fato de que muitas das mulheres não conseguem se reconhecer sofrendo tais violências devido às características do ato, que será explanado a posteriori, o que dificulta muitas delas reconhecer que precisam de ajuda e diante de tal reconhecimento como conseguir encontrar locais de auxílio e apoio, por isso a psicologia é um elo importante nesse processo inicial de reconhecimento, ajuda e ressignificação das vítimas.

Iremos iniciar apresentando a problemática referente ao aumento dos casos de violência contra a mulher durante a pandemia da COVID – 19, apresentando os tipos de violência de acordo com a Lei

Maria da Penha (Lei 11.340) e a compreensão da gestalt-terapia sobre esse fenômeno. Informaremos a rede de apoio e as formas de intervenções e concluiremos com as considerações finais.

METODOLOGIA

A fundamentação do presente estudo se dará através de uma revisão de literatura, que segundo Gil (2002) a revisão de literatura tem o caráter de facilitar a investigação e compreensão do fenômeno estudado.

Os estudos inclusos na pesquisa são de natureza qualitativa e seguindo o pensamento de Gil (2002), é caracterizada também como descritiva e exploratória. Descritiva por buscar, através de pesquisas em artigos de revistas científicas e jurídicas, descrever as características e o comportamento de um determinado grupo, nomeadamente, as mulheres que sofrem violência doméstica durante a pandemia do novo Coronavírus.

A pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição das características de uma determinada população, incluem as pesquisas que estudam as características de um grupo, também pode ser aplicada aos estudos que tem o objetivo de levantar opiniões, atitudes e crenças de uma população. Bem como exploratória, por proporcionar aos autores da pesquisa uma maior familiaridade com o problema estudado e contribuir com o aprimoramento de suas ideias e intuições acerca do tema. (GIL, 2002). O embasamento teórico está pautado nas recomendações do Ministério da Saúde e dos Órgãos de Justiça do País.

A pesquisa se deu por meio da biblioteca virtual na base de dados da Scielo, Bireme, Google acadêmico e IGT na rede, bem como o site oficial do Ministério da Saúde e dos órgãos de Justiça do País. Como critério de inclusão foram selecionados os artigos usando as palavras chaves: violência doméstica, violência contra a mulher, violência de gênero, gestalt-terapia e violência. Foram excluídos os artigos que não estavam escrito em português.

DISCUSSÃO

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM TEMPOS DE PANDEMIA

As mulheres sempre lutaram para conquistar seu espaço na sociedade e até chegar aos dias de hoje, foram muitas lutas e conquistas, como por exemplo, ter direito a voto, igualdade salarial, controle do seu corpo e da fertilidade, pois antes a mulher era vista apenas como tendo a função de ser mãe e esposa, porém algumas

transformações ocorreram como o Movimento Feminista após a segunda década do ano 1960 que favoreceram as lutas e conquistas femininas (BANDEIRA; MELO, 2010; MIGUEL; BIROLI, 2014).

Apesar destes avanços, se percebe que há na sociedade uma desigualdade de gênero, da qual as mulheres são vítimas de diversos tipos de violência e isso ocorre por que na sociedade existem aspectos culturais e históricos que reforçam o patriarcado, este se configura quando há uma dominação por uma só pessoa dentro de uma sociedade fundamentalmente familiar e econômica com regras fixas de hereditariedade e na maioria delas exercida pela família paterna, que se torna legítima pela divisão de papéis e a autoridade do homem sobre a família e propriedade (BOURDIEU, 2017; GOMES, BAQUEIRO, 2019).

A literatura afirma que o fenômeno da violência é multiplural, pois há muitas variabilidades, percepções e um entrelaçamento entre os tipos de violência, uma vez que a vítima não consegue delimitar quais tipos de violência foi afetada, embora haja uma classificação tipológica, na prática não é possível fazer essa separação, sobretudo a violência psicológica que está presente em todas as demais formas.

Vivenciar os tipos de violência principalmente quando ela é doméstica, conjugal ou sexual, faz com que as mulheres muitas das vezes fiquem em silêncio, por levá-las a assumir a posição de submissão ao agressor e se omitir por acusa de outros fatores que a impedem de denunciar, às vezes por questões econômicas, na qual a mulher depende financeiramente do conjugue e não tem outra fonte de renda se submetendo a humilhações, agressões e ameaças recorrentes na relação.

Sendo assim Guimarães e Pedroza (2015, p.259) afirmam que “a percepção da violência está associada com uma identificação do excesso da ação, ou seja, ela é sentida quando se ultrapassa limites, estabelecidos pelo social, cultural, histórico e/ou subjetivo” abordam, então, a complexidade da percepção subjetiva de se estar numa situação de violência e também levanta a importância de que estas mulheres consigam atingir esse nível de conscientização, uma vez que o tipo de violência se caracteriza com base na natureza dos atos de violência, podendo se manifestar de várias formas e se diferenciar na gravidade.

Em 2019 o mundo foi vítima de uma grande pandemia com o surgimento do novo coronavírus ou COVID-19. Que teve seu início na China e após um aumento dos casos no país ocorreu a disseminação global do vírus passando a se tratar de uma pandemia, sendo esta a disseminação mundial de uma nova doença, uma enfermidade que se espalha por diferentes continentes e com uma transmissão sustentada entre as pessoas. Para impedir a propagação do vírus de forma acelerada, por se

trata de uma doença sem tratamento até o momento e para evitar a sobrecarga nos hospitais por falta de leitos nas unidades de terapia intensiva (UTI), o Ministério da Saúde passou a recomendar várias medidas de saúde e de segurança, dentre essas medidas o isolamento social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

Com isso, ocorreram mudanças na rotina das pessoas de forma generalizada, com a restrição da circulação de pessoas e do contato com outros além dos que moram consigo, afetando para alguns a questão financeira, implicando na sobrecarga e desafios em conciliar a rotina com os afazeres domésticos, cuidados consigo e com os familiares, além da preocupação em contrair a doença aliada à incapacidade dos hospitais em atender a todos os doentes, o excesso de informações importantes e as falsas notícias que por si só são fatores estressores, a incerteza de manutenção no emprego etc.

Diante deste, o isolamento social veio a potencializar os indicadores de violência doméstica, Vieira, Garcia e Maciel (2020) apontam que neste momento de pandemia diversas formas de violência contra a mulher estão ocorrendo, tais como a manipulação psicológica intensificada porque estas mulheres estão sendo mais vigiadas e impedidas de ter o contato com amigos e familiares; o controle das finanças reforçado pela crise econômica; a fragilidade da própria relação levando-os ao convívio ininterrupto, a divisão desigual das tarefas, no qual a presença do homem não necessariamente implica em cooperação ou divisão nos afazeres e apontam que tem aumentado tanto o excesso de tarefas por passarem mais tempo em casa e intensificando ainda mais a invisibilidade do trabalho feminino não remunerado.

Porém reforçam que tais problemas sempre existiram, mas estão exacerbadas dadas as particularidades do momento no país e alertam para a necessidade de ações efetivas do Governo e de órgãos que atuem nestes casos de violência, como discutiremos no ponto seguinte.

Tipos de Violência

A lei 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, foi sancionada com o objetivo de:

Coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a

Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASÍLIA, 2006, p. 11).

Um dos objetivos da lei é o de garantir que a mulher consiga viver em um ambiente tranquilo, e saudável e não tenha seu direito à vida violada possibilitando assim exercer seu direito de cidadania, e ter seus direitos protegidos pela lei e pelo Estado. E apresenta ainda uma diferenciação no artigo 7º quanto à tipologia, que pode ser classificada como violência psicológica, física, sexual, moral e patrimonial (BRASÍLIA, 2011).

A violência psicológica por ser uma percepção subjetiva pode não ser notada pela mulher, se configura a partir de chantagem, desvalorização, manipulação, ameaças, exposição da vítima a situações humilhantes, limitação na liberdade de ir e vir, ou qualquer meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autonomia. A Lei Maria da Penha a descreve como a mais devastadora entre os outros tipos devido ao dano emocional podendo causar a diminuição da autoestima, afetar a identidade e o desenvolvimento da pessoa; desqualificação das ações, comportamentos, decisões e crenças por meio de ameaças, constrangimento, humilhação, gritos, isolamento, imposição de medo etc.

Além de impedir o direito de ir e vir (BRASÍLIA, 2011). Algumas vezes esse tipo de violência é confundido como ciúmes, ou uma forma de cuidado que o opressor teria para com a vítima, boa parte das mulheres não sabem que isso é um tipo de agressão a sua saúde mental e pode ocorrer de forma gradual, fazendo com que a vítima não perceba. Outra questão se refere ao fato da violência psicológica está presente nos outros tipos de violência.

A violência física trata-se de toda e qualquer ação que venha a machucar a integridade ou a saúde corporal do sujeito, nesse tipo de violência pode ocorrer lesões internas ou externas, causadas por meio de mão ou uso de objetos, tentativas de estrangulamento, arremessos de objetos, chutes, socos, mordida e empurrão. Sendo, portanto qualquer conduta que ofenda a integridade física ou a saúde corporal, podendo ter o risco de chegar ao assassinato da vítima (BRASÍLIA, 2011).

A violência física por deixar marcas no corpo é a mais visível e mais fácil de ser percebida como tal, mas ela também pode estar mascarando o impacto psicológico que vem atrelado a este ato, uma vez que os impactos consequente da violência afetam não só a vítima, mas os outros familiares e os que presenciam tais atos, Martins (2017) apresenta diversos estudos que apontam os efeitos da violência doméstico em vários países, que evidencia a amplitude do impacto psicológico para além da vítima, afirmando que há prejuízos para a sociedade, uma vez que afeta a economicamente dada a perda de capital gerada e dos problemas que dela desencadeiam, uma vez

fatores como a renda, ofertas de emprego, salários e empregabilidade dos homens são apontados como causas para o aumento da violência, portanto há um viés social.

A violência sexual trata-se de atos ou tentativa sexual sem permissão da vítima, seja ela forçada ou por coação, que a constranja a presenciar, praticar ou manter relação sexual não desejada, que a impeça de utilizar qualquer método contraceptivo ou forçar a gravidez, matrimônio, aborto ou prostituição, limitando ou anulando seus direitos sexuais e reprodutivos (BRASÍLIA, 2011).

A mulher pode não perceber esse tipo de violência quando ocorre dentro da relação conjugal entre parceiros fixos justamente pelo desconhecimento de que a mulher tem o direito de recuar-se a ter relações sexuais com seus maridos se não o desejar, mas, que a depender da situação esta pode ceder ao ato pelo temor da agressão ou ameaças, ou a depender da cultura que culpabiliza a mulher pelas agressões e infidelidade dos seus parceiros, já que essa agressão pode acontecer em qualquer tipo de relação, cultura e até mesmo em diferentes classes.

A lei ainda aponta mais dois tipos, a violência moral quando envolve difamação, injúria ou calúnia que acontece tanto como xingamentos ou atribuir e propagar à vítima fatores ou situações que não são verdadeiros. No artigo 5º da Constituição Federal, se configura como uma tentativa ou dano a imagem ou a honra de uma pessoa dentro de um relacionamento familiar (MARTINS, 2017).

A violência patrimonial que se configura em subtrair, reter, destruir total ou parcial bens, instrumentos de trabalho, objetos, documentos pessoais, trabalho, valores e direitos ou recursos econômicos incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades (BRASÍLIA, 2011). É pouco conhecida pela população, levando a poucas vítimas conceberem que é um ato de violência, por desconhecer ou por submissão ao agressor principalmente quando este é o provedor financeiro da família, podendo reter o dinheiro, controlar os gastos e submeter a parceira as situações de humilhação quando quer vincular a entrega do dinheiro a depender do destino que este será dado e quando esta tem que ficar pedindo constantemente um valor ao parceiro, se submetendo à agressões morais e psicológicas, se configurando como perda de sua autonomia, ou impedindo que esta use o dinheiro em benefício próprio ou realizar suas necessidades como pontua a lei, destacando também a retenção ou destruição de documentos pessoais, bem como impedir que esta se desenvolva economicamente quando a impede de se desenvolver no âmbito educacional.

Diante das relações de poder o parceiro sendo o detentor e controlador dos gastos evidencia o efeito

psicológico e emocional deste tipo de relação que causa uma dependência da mulher ao parceiro em relação ao fator financeiro, onde muitas por não terem outra fonte de renda ou as que possuem uma atividade remunerada esta quantia não ser suficiente para si e os filhos, se submetem porque precisam permanecer ao lado dele por questões financeiras. O medo, o silêncio e a invisibilidade atrelado a todos esses fatores que a violência provoca na vida da mulher acaba levando a cronicidade da violência por fazê-la permanecer no ciclo da violência (BRASIL, 2005).

UMA COMPREENSÃO GESTÁLTICA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Gestalt-Terapia serviu de embasamento teórico para o desenvolvimento desse estudo, esta teoria surgiu no início dos anos 50 a partir de reflexões do médico e psicanalista Frederick Perls em colaboração com sua esposa Laura Perls também médica e psicanalista, o filósofo Paul Goodman e o educador R. Hefferline, por se tratar de uma abordagem existencial fenomenológica busca compreender o homem e a mulher em relação, sua forma de existir e por isso alguns autores afirmam que ela não é uma terapia, mas uma concepção da vida por acreditar na capacidade da pessoa de tomar suas escolhas e encontrar as melhores formas de enfrentar os desafios de sua vida (STEVENS, 1977).

A Gestalt-terapia (GT) por ser uma teoria do contato, concebe o homem e a mulher em relação consigo e com o mundo, num constante vir a ser e que existe num campo, concebe o organismo e a realidade de forma integral, sendo assim este ser se constitui nesta relação, logo, sempre é um processo de crescimento e de desenvolvimento inacabado, este constante vir a ser, um ser de possibilidades, onde sua relação com o campo é de reciprocidade, numa relação dialética (YONTEF, 1998; AGUIAR, 2005).

Nessa perspectiva, a GT aborda o conceito de self como a descrição dos processos de trocas experiencial entre os tecidos celulares e o meio, que permite uma reedição temporal na organização de forma criativa e inovadora, pois irá tanto conservar algo da experiência anterior ao passo que também irá, tanto destruir formas antigas, como assimilar novas formas, promovendo assim, a integração do organismo com o meio ambiente.

Diante disso, o self é entendido de duas formas, como um processo relacional que envolve o contato organismo/meio e, enquanto estrutura sem um lugar fixo na psique humana, de constituição ontológica anterior ao contato, sendo na verdade um sistema de contatos, que tem a função de identificação e alienação e realizar assim os ajustamentos criativos ao organismo (PERLS, 1942/2002).

Portanto, para a GT o sujeito não é pré-determinado, mas vai se constituindo a partir dos contatos nas relações, onde o cenário de criação e recriação do mesmo se dá de forma dialógica. Portanto, o self é a fronteira de contato em funcionamento e é na relação com o meio que o self se constitui e se modifica.

Nesta perspectiva, o self, por não ser uma estrutura fixa, pode ser descrito a partir de três pontos de vistas ou funções, nas quais uma irá influenciar na outra a depender da fronteira e da fluidez da figura e fundo. Uma delas é a função id, que envolve a relação de homeostase na distribuição de energia entre o meio e os tecidos celulares, refere-se aos hábitos motores e linguageiros formados no passado e que retornam na forma de excitação que fornecem uma orientação afetiva para novas ações, portanto, as sensações experienciadas pelo organismo estão diluídas ou absolutamente integradas ao meio, logo o id sou um eu mesmo, mas um eu em situação, sendo, portanto, a forma como o organismo percebe o meio e de onde originam as situações mais espontâneas e automáticas (PERLS; HEFFERLINE; GOODMAN, 1977; GINGER; MÜLLER-GRANZOTTO; MÜLLER-GRANZOTTO, 2012a).

Em contrapartida, na função ego, a ação é deliberada, por isso esta função é a própria ação do organismo no mundo, representa a individuação do self, aqui as trocas energéticas se polarizam em uma dada extremidade da relação e orientam o self para uma ação, decisão ou deliberação por uma dada direção, por isso nesta há a capacidade de se diferenciar, pois aqui a existência se destaca do contexto de generalidades e delibera, não apenas sente, mas diante da sensopercepção toma decisões que não precisa ser a representação de si. No ego o organismo pode transcender no meio, se identificando ou se alienando diante das possibilidades que o meio oferece (PERLS; HEFFERLINE; GOODMAN, 1977; MÜLLER-GRANZOTTO; MÜLLER-GRANZOTTO, 2012a).

Já a função personalidade é a representação verbal do sistema self enquanto forma de representação imaginária das experiências de contatos anteriores, ou seja, integra as vivências históricas fornecendo um senso de identidade ao sujeito, construídas por meio de atos simbólicos, que fornecerão o repertório das atitudes adotadas nas relações interpessoais, se referindo à percepção da autoimagem e do autoconceito (PERLS; HEFFERLINE; GOODMAN, 1997).

Para Perls, Hefferline e Goodman (1997) a função personalidade sendo esta terceira dimensão da existência humana, é o sistema de pensamentos, valores e instituições que fornecem ao sujeito uma identidade social, pois nela ocorre, na maioria das vezes, uma alienação da angústia dada a impossibilidade de integrar

na experiência de contato o passado e o futuro.

Sendo esta função, portanto, uma espécie de um Grande Outro Social presente nas experiências dentro dos grupos, aos quais integramos aos valores e repertórios linguísticos, que faz o sujeito sentir-se pertencente, reconhecido, amparado e responsável. A vivência desta função se dá na forma de prazer/desprazer vividos a partir da relação interpessoal com esse Grande Outro, com as relações sociais e políticas, sendo assim, para os autores da GT apenas na função personalidade a experiência do contato adquire um sentido ético-político (MÜLLER-GRANZOTTO; MÜLLER-GRANZOTTO, 2012a).

Para Müller-Grazotto e Müller-Grazotto (2012a) a GT propicia ao sujeito esse ajustar-se criativo por ser uma possibilidade de intervenção social, pois como a função personalidade por se apresentar como um conjunto de atitudes que o organismo adota diante das relações intersubjetivas que explicam o comportamento humano, se configura como um sistema de atitudes e comportamentos que vão compor a identidade histórica por meio da cultura e a reproduz através dos atos intencionais a partir das relações interpessoais.

Perls, Hefferline e Goodman (1951) apontaram que pode haver uma falha no funcionamento espontâneo do self que afetará na experiência do contato, que gerará a não produção da função personalidade, ou seja, para PHG o self continuará produzindo ações criativas, tais como a neurose e a psicose. Müller-Grazotto e Müller-Grazotto (2012a) nomeando a neurose de ajustamento de evitação e a psicose de ajustamentos de busca afirmam que havendo um comprometimento da função personalidade, o sistema self continua realizando ajustamentos criativos, porém a criação ocorre como um sofrimento ético-político, porque tem relação com a solidariedade, com pedidos genuínos de inclusão dado o reconhecimento do poder de ajuda de um semelhante.

Para tais autores a violência poderia ser entendida como um sofrimento ético e político, sendo este uma impossibilidade na identificação da personalidade, dada a falência do outro social, quando diante de um conflito social ou de uma privação natural à vítima de violência não consegue encontrar dados de realidade por ter perdido os valores ou as instituições de referência gerados pela falta de autonomia ou pela natureza das relações de poder ao qual esta inserida, resultando em que a função de ego na vivência da experiência de contato não consegue desenvolver a função personalidade, por não conseguir acessar a dimensão do desejo pela ausência ou incapacidade de acessar tais dados e assim permitir alienar-se dessas possibilidades que resultariam no identificação da imagem unificada da própria experiência do contato que é a própria personalidade.

Uma vez que como a função de ego não encontra esses dados sociais concretos que são os laços sociais,

como citados acima, que são as instituições, valores e identidades próprias, esta função não consegue mediar a vivência do contato, uma vez que apesar de dispor a função id que é responsável pelos excitamentos, que são o retorno dos fundos de hábitos assimilados, o sistema self não consegue agir e desempenhar a função de ego pela ausência de dados da realidade material e sociolinguística (MÜLLER-GRANZOTTO; MÜLLER-GRANZOTTO, 2012a).

Como resultado desta vulnerabilidade na função personalidade da mulher diante de uma violência doméstica, o ego operará um ajustamento criativo que pode ser chamado de ajustamento de inclusão, no qual diante desta situação de violência e ausência de identificação com os dados sociais concretos ela realiza um pedido de socorro, ocorrendo tanto uma alienação no seu poder de deliberação em favor do meio como também dá a este um status objetivo de alteridade.

Como referido anteriormente, sendo a função personalidade essa dimensão social identitária que forneceria à mulher uma base de integração, identidade, reconhecimento, pertencimento e de responsabilidade, quando esta função torna-se vulnerável, o sistema não consegue estabelecer contato com os excitamentos (função id) e as expectativas e desejos (função ego) impedindo-a de assumir no presente um valor ou uma identidade objetiva (MÜLLER-GRANZOTTO; MÜLLER-GRANZOTTO, 2012a).

Diante da situação de violência, a mulher não consegue identificar o que ela demanda, uma vez que o agressor é na verdade alguém com quem ela tem um envolvimento afetivo, e este acaba funcionando como um agente de aniquilação das representações sociais dela, por isso Müller-Grazotto e Müller-Grazotto (2012a) conceituam que neste caso o ajustamento se dará na forma de inclusão, havendo um pedido por reconhecimento vindo de alguém que não consegue mais se identificar diante da sua realidade social, por isso busca um suporte para voltar ao processo de crescimento criativo, sejam de evitação, antissociais ou de busca, fazendo do meio um corpo de atos auxiliar, que funcionando de forma ética, solidária e gratuita servirá de ajuda solidária e fornecerá novamente um modelo de referência social.

Becker (2007) ao citar Machado e Macedo (2019) afirma que o acompanhamento deve começar pelo o que a mulher aborda no aqui e agora, para assim ampliar o campo e as sensações no presente, por permitir que ela desenvolva novas percepções de si e da situação que gere um aprendizado e novas formas de funcionar nesta relação consigo e com a realidade. Por isso o foco da intervenção terapêutica na GT é a de fazê-la trabalhar o autossuporte, a desconfiança e a vergonha, ao ganhar confiança após se permitir confiar no terapeuta e depois

confiar em si.

Passando do heterossuporte para o autossuporte, rompendo com a continuidade de relações de dependência e conflituosas que normalmente se iniciam na infância, para ter a experiência de se relacionar com o terapeuta que lhe permita olhar para si e para o contexto de sua vida de forma autônoma e autorreferente (MACHADO; MACEDO, 2019).

Para a GT mudar é ter a capacidade criativa de dar novas respostas a situações antigas, logo ser criativo é romper, renunciar e abandonar conceitos passados, por meio do ajustamento criativo, quando a mulher que sofre violência está em terapia esta consegue encontrar mecanismos e potencial que não reconhecia ter antes do processo terapêutico (PERLS, 1977).

Quando ela se dá conta da gravidade da relação com o companheiro, consegue mudar a forma de olhar para si e para a situação violenta, descobrindo outras possibilidades de escolha, como a existência de outros órgãos que possam atuar em situações práticas como ajuda jurídica, financeira, psicológica, de abrigo etc, por isso a atuação é multiprofissional dentro das políticas públicas e a inserção do (a) psicólogo (a) se faz necessária nos diversos locais de referência da rede.

CONCLUSÃO

A partir do que foi mencionando nesse estudo percebeu que a violência contra mulher ainda é um tema bem presente na sociedade, apesar dessas mulheres terem construído um espaço de pertencimento no meio social e de ter conseguido muitos direitos, esse espaço ainda continua sendo violentado. Pois, o homem ainda emerge como uma figura de poder e patriarcalismo.

Portanto a intervenção não é apenas afastá-la do agressor, mas fornecer meios nos quais está desenvolva mecanismos de enfrentamento da situação e das consequências de suas escolhas de forma autônoma e responsável.

Devido ao isolamento social, houve uma redução no acesso das mulheres aos serviços de saúde, assistência

social, segurança pública e justiça que são os locais destinados a atuar no apoio as vítimas de violência doméstica, justamente pela presença constante do agressor em casa e o medo de contágio caso saiam de casa.

Por isso o enfrentamento da violência contra a mulher durante a pandemia precisa ser ampliado em relação aos meios existentes, uma vez que neste contexto há mais barreiras que a impedem de pedir ajuda e ter acesso aos locais de apoio, para isso se fazem necessárias iniciativas de locais e canais de informações sobre os serviços disponíveis, aumentar as linhas diretas de prevenção e respostas à violência, capacitar trabalhadores para identificar situações de risco, expandir e fortalecer as redes de apoio, e se utilizar das redes virtuais, televisivas e sociais como forma de propagar as informações de prevenção à violência e medidas de promoção à vida e à saúde física e emocional das mulheres.

Conclui-se que esse estudo foi relevante, pois contribui para o fortalecimento da discussão sobre tal temática, bem como por trazer contribuições significativa para o meio acadêmico e social na medida em que leva informações relevantes as pessoas sobre o que é violência doméstica, como se constitui e as formas de prevenção e a atuação da psicologia, cujo papel tem sua importância no processo de intervenção dessas vítimas, sem dúvidas o acolhimento inicial é de extrema relevância para que essas mulheres possam se sentir acolhida e ouvida sem julgamentos.

Esperamos que este artigo possa impulsionar novas pesquisas dentro dos saberes científicos sobre formas de compreender o processo da violência e formas de ajudar todos os envolvidos na questão da violência. Apesar de direcionar o cuidado para vítima não estamos excluindo a importância do olhar que se faz necessário sobre o agressor, apenas não era o nosso foco e diante disso desejamos que novas pesquisas o possam fazer, sobretudo diante dos diversos fatores que se somam nesse momento de pandemia que podem influenciar no comportamento deste.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. **Gestalt-terapia com crianças**: teoria e prática. São Paulo: Livro Pleno, 2005.

BANDEIRA, L.; MELO, H.P. **Tempos e memórias: movimento feminista no Brasil**. Brasília, DF: Secretaria de políticas para as Mulheres. Disponível: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/TemporeMemorias_MovimentoFeministanoBrasil_2010.pdf Acesso: 01 de jun. 2020.

BRASÍLIA. Lei Maria da Penha (2006). Lei Maria da Penha e legislação correlata. 2011. Disponível: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496319/000925795.pdf> Acesso em 01 de Mai. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência doméstica e familiar na COVID -19**. Saúde Mental e Atenção psicossocial na pandemia COVID – 19. 2020. Disponível:

<https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Saúde-Mental-e-Atenção-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-violência-doméstica-e-familiar-na-Covid-19.pdf> Acesso: 01 de maio 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Orientações para evitar a disseminação do coronavírus.** 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-a-disseminacao-do-coronavirus>>. Acesso em 30 abr. 2020.

_____. Presidência da República. Secretaria especial de política para as Mulheres. **Enfrentando a violência contra a mulher:** orientações práticas para profissionais e voluntários (as). Brasília: secretaria Especial de políticas para as Mulheres, 2005. 64 p. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios> Acesso: 08 de jul. 2020.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Tradução: Maria Helena. 14ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017. 160 p.

COMINO, T. M.. A atuação direta o psicólogo com mulheres vítimas de violência doméstica. Psicólogo. 2016. Disponível: <https://psicologado.com.br/atuacao/psicologia-juridica/a-atuacao-direta-do-psicologo-com-mulheres-vitimas-de-violencia-domestica> acesso: 11 de maio 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMES, G.C.V.; BAQUEIRO, F.R.L. O feminicídio: a última forma de violência contra a mulher e o discurso simbólico. **[Graduação]**. Direito. Ciências Sociais Aplicada na Universidade Católica de Salvador. Salvador, 2019. Disponível: <http://ri.ucs.br:8080/jspui/handle/prefix/661> Acesso: 09 de jul.2020.

LUCENA, K.D.T et al. Análise do ciclo da violência doméstica contra a mulher. *Journal of Human Growth and Development*. V. 26, n. 2. São Paulo, 2016. Disponível: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010412822016000200003&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt Acesso: 11 de maio 2020.

MACHADO, S.P.; MACEDO, M.L.W.S. O olhar da Gestalt-Terapia sobre a violência contra mulheres. *Boletim entre SIS*. Santa Cruz do Sul, v. 4, n.1, p. 31-44, jan./jun. 2019. Disponível: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:FIwBhfh0LF4J:online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/buletimsis/article/download/19466/1192612229+&cd=6&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> Acesso: 12 maio 2020.

MARTINS, JAYNE CECÍLIA. Determinantes da violência doméstica contra a mulher no Brasil. [Dissertação]. Apresentada na Universidade Federal de Viçosa para obtenção do título de Magister Scientiae. Minas Gerais, 2017. Disponível: <https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/12860/texto%20completo.pdf?sequence=1> acesso: 08 de jul. 2020.

MIGUEL, L.F.; BIROLI, F. Feminismo e política: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 20014. 164 p.

MÜLLER-GRAZOTTO, M.J.; MÜLLER-GRAZOTTO, R.L. Clínicas Gestálticas: sentido ético, político e antropológico da teoria do self. São Paulo: Summus editorial, 2012 a.

PERLS, Fritz. Gestalt-Terapia e potencialidades humanas. In: STEVENS, John (org). *Isto é Gestalt*. 4ª Ed. São Paulo: Summus, 1977, p. 19-27.

PERLS, F.S. Ego, Fome e Agressão: Uma revisão de teoria e do método de Freud. São Paulo: Summus editora. 2002. [1947], 375 p.

PERLS, F.S.; HEFFERLINE, R.; GOODMAN, P. Gestalt-terapia. São Paulo: Summus, 1997.

RIBEIRO, J.P. O ciclo do contato: Temas básicos na abordagem gestáltica. 2ª ed. São Paulo: Summus, 1997.

STEVENS, J. O. *Isto é gestalt*. 7ª ed. São Paulo: Summus, 1977.

VIEIRA, P. R.; GARCIA, L. P.; MACIEL, E.L.N. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? **Revista Brasileira de Epidemiologia**. Rio de Janeiro, v. 23, abr. 2020. Disponível: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000100201 Acesso: 08 de maio de 2020.

YONTEF, G.M. **Processo, diálogo e awareness.**

Tradução de Eli Stern. São Paulo: Summus, 1998.

SANTOS, Ana Paula Coelho Abreu dos. WITECK, Guilherme. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER. 2016.
<https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/arti>

[cle/view/15858/3755](https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/12860/texto%20completo.pdf?sequence=1) 07 de jul 2020.
<https://www.locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/12860/texto%20completo.pdf?sequence=1> 2017
<https://www.redalyc.org/pdf/3093/309340040003.pdf> 2015.